

RESOLUÇÃO N° 062, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 12/03/2021, tendo em vista o constante no processo n° 23078.535823/2020-13, de acordo com o Parecer n° 209/2020 da Comissão Especial nomeada pela Portaria n° 5848/2020 e as emendas aprovadas em plenário,

RESOLVE

- 1) não aprovar a proposta de Reestruturação Administrativa enviada pela Reitoria;
- 2) restringir os efeitos da anulação para o futuro, conforme o Art. 4, §4°, inciso I do Decreto 4.657/2019, ficando validados todos os atos que não perenizem as estruturas anuladas;
- 3) estabelecer o prazo de 30 dias desta resolução para a Reitoria implementá-la, ficando, neste período, validados todos os atos que não perenizem as estruturas anuladas.

Porto Alegre, 12 de março de 2021.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora.